

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

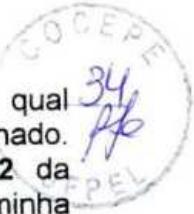


1. ATA Nº 03/96

0001. Aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, com
0002. início às oito horas e trinta minutos, no Gabinete da Vice-Reitoria, realizou-se uma
0003. sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão -
0004. COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e
0005. presidida pelo Professor Daniel Souza Soares Rassier, Vice-Reitor da UFPEL, seu
0006. Presidente, contou com a participação dos seguintes conselheiros: Professores
0007. Paulo Pinho, representando a Pró-Reitoria de Graduação; Eduardo Allgayer Osório
0008. representando o Professor Alci Enimar Loeck, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
0009. Graduação; Walter Azambuja representando o Professor Francisco Elifalete Xavier,
0010. Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Enio Araújo Pereira, Representante do Conselho
0011. Universitário; Carlos Willi Van Der Laan, Representante da Área de Ciências
0012. Agrárias; Carmen Lemos representando o Professor André Haack, Representante da
0013. Área de Ciências da Saúde e Biológicas; Zunilda Maria Corrêa Kaufmann,
0014. Representante da Área de Letras e Artes; Maria Antonieta Dall'Igna, Representante
0015. da Área de Ciências Humanas. Estiveram ausentes os conselheiros Alexandre dos
0016. Santos Cunha; Gerson dos Santos Sicca, Representantes da Área Discente.
0017. Constatada a existência de quorum legal, o Senhor Presidente após cumprimentar os
0018. presentes declarou aberta a sessão, prestando esclarecimentos aos conselheiros,
0019. sobre o número de processos apreciados no ano de mil novecentos e noventa e
0020. cinco e no ano de mil novecentos e noventa e seis e o número de reuniões com seus
0021. respectivos desdobramentos. Logo após, a Professora Maria Antonieta mencionou a
0022. cobrança referente a agilidade na confecção das Atas do COCEPE, sugerindo que as
0023. mesmas poderiam ser ditadas pela titular da Secretaria dos Conselhos, que está
0024. impossibilitada de digitá-las. A seguir, conforme a ordem do dia, foram relatados os
0025. processos da Comissão de Graduação: - **Processo nº 23110.001590/96-99** de Maria
0026. de Fátima Moreira, solicitando reingresso no Curso de Educação Artística -
0027. Habilitação em Música, para o 2º semestre de 1996. O COCEPE homologou o
0028. parecer da Comissão de Graduação, que recomenda seu arquivamento. - **Processo**
0029. **nº 23110.002059/96-51** de Márcio Freitas Castanheira, da Faculdade de Agronomia
0030. Eliseu Maciel, o qual solicita alteração de erro no Histórico Escolar. A Comissão
0031. manifestou-se pelo indeferimento, pois a comprovação da freqüência discente se dá
0032. através do diário de classe, o qual não existe. Após votação, deliberou-se o
0033. encaminhamento do processo ao Colegiado de Curso da Faculdade de Agronomia
0034. Eliseu Maciel, para comprovar a freqüência do aluno. - **Processo nº**
0035. **23110.002050/96-87** do Colegiado de Curso da Faculdade de Ciências Domésticas,
0036. o qual solicita redistribuição das vagas discentes da Unidade. O COCEPE
0037. homologou o parecer favorável da Comissão. - **Processo nº 23110.002049/96-06** de
0038. Nanci Burattini, Faculdade de Medicina Veterinária, o qual solicita inclusão da
0039. disciplina de Parasitologia na matrícula do Curso de Veterinária (revisão-processo nº

0040. Nutricionista, o qual solicita revalidação de Diploma. O COCEPE homologou o
0041. parecer da Comissão de Graduação, que delibera pelo encaminhamento do processo
0042. ao Chefe de Gabinete, para constituir Comissão de Revalidação e posterior envio ao
0043. Departamento de Registros Acadêmicos. - **Processo nº 23110.002281/96-08** do
0044. Colegiado do Curso de Agronomia, o qual solicita alteração na matrícula de diversos
0045. alunos em função da divulgação dos resultados da disciplina "Meteorologia 95/1" fora
0046. dos prazos regulares. O Conselheiro Osório manifestando-se com relação ao referido
0047. processo, declara que o COCEPE não pode ignorar que o Professor demorou seis
0048. meses para emitir as notas, sugerindo a constituição de uma Comissão para
0049. averiguar o caso, solicitando manifestação do Departamento pelo descumprimento
0050. da Resolução. A Professora Maria Antonieta opina sobre o processo, dizendo que
0051. estes registros deveriam ser levados em conta para progressão funcional, no
0052. desempenho do professor. Após, discussão entre os conselheiros, o COCEPE
0053. homologou o parecer da Comissão de Graduação, devendo ser encaminhada
0054. correspondência ao Departamento, com cópia ao Colegiado do Curso, solicitando
0055. esclarecimentos sobre o assunto. - **Processo nº 23110.002085/96-61** de Gilca
0056. Marques Alves, o qual solicita transferência da Faculdade de Agronomia para a
0057. Faculdade de Veterinária. O COCEPE acatou o parecer desfavorável da Comissão
0058. de Graduação. A seguir, o relator da, da Comissão de Concursos, pede para relatar
0059. um processo em caráter de urgência, devido a data marcada para realização do
0060. mesmo. Após, informa que o processo foi encaminhado ao Instituto de Letras e Artes,
0061. solicitando substituição de nomes dos componentes da Banca, devendo retornar na
0062. segunda-feira, quando acontece o primeiro desdobramento da presente reunião.
0063. Posteriormente, o Professor Paulo Pinho sugere o nome da Professora Cleusa Iara
0064. Morga, como componente da Comissão de Graduação, ficando assim formada pelos
0065. Professores(as): Paulo Pinho, Inguelore S. Souza e Cleusa Morga, sendo aprovado
0066. pelos conselheiros. Dando continuidade a ordem do dia, foram relatados os
0067. processos da Comissão de Extensão, recebendo pareceres favoráveis, em sua
0068. totalidade e aprovados pelo COCEPE: - **Processo nº 23110.005255/95-15** da
0069. Faculdade de Meteorologia, Departamento de Meteorologia, o qual encaminha
0070. Projeto de Extensão: Elaboração e Implantação de um Arquivo Meteorológico
0071. visando um futuro Bando de Dados. Coordenador: Gilberto Barbosa Diniz. -
0072. **Processo nº 23110.001779/96-45** da Faculdade de Direito, Primeiro Departamento,
0073. o qual encaminha Projeto de Atividade: Atualizações em Locações. Coordenador:
0074. José Luiz Marasco Cavalheiro Leite. - **Processo nº 23110.001621/96-11** da
0075. Faculdade de Agronomia, Departamento de Solos, o qual encaminha Projeto de
0076. Atividade: Treinamento e Assistência Técnica em Minhocultura. (Em conjunto com a
0077. Secretaria da Educação). Coordenador: Tânia Beatriz g. A. Morselli. - **Processo nº**
0078. **23110.001622/96-83** da Faculdade de Agronomia, Departamento de Solos, o qual
0079. encaminha Projeto de Atividade: Treinamento e Assistência Técnica em
0080. Minhocultura. (Em conjunto com a EMATER). Coordenador: Tânia Beatriz G. A.
0081. Morselli. - **Processo nº 23110.001378/96-02** do Instituto de Ciências Humanas,
0082. Departamento de História, o qual encaminha Projeto de Atividade: Iniciação Teórica e
0083. Prática da Arqueologia. Coordenador: Maria Letícia Mazzucchi Ferreira. - **Processo**
0084. **nº 23110.001785/96-48** da Faculdade de Odontologia, Departamento de Odontologia
0085. Social e Preventiva, o qual encaminha Projeto de Atividade: Atenção a Saúde Bucal:
0086. Trabalhando com Escolares e Professores de 1º Grau. Coordenador: Elenara
0087. Ferreira de Oliveira. - **Processo nº 23110.001786/96-19** da Faculdade de
0088. Odontologia, Departamento de Odontologia Social e Preventiva, o qual encaminha o
0089. Projeto de Atividade: Atenção a Saúde Bucal a Comunidade do Laranjal.
0090. Coordenador: Angela Maria Nunes Maas - **Processo nº 23110.001781/96-97** da





0091. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Departamento de Arquitetura, o qual encaminha Projeto de Atividade: Planejamento Urbano em Pinheiro Machado.
0092. Coordenador: Maurício Couto Polidori. - **Processo nº 23110.001783/96-12** da Faculdade de Ciências Domésticas, Departamento de Habitação, o qual encaminha Projeto de Atividade: Planejamento Espacial e Funcional em uma Empresa Hoteleira.
0093. Coordenador: Maria Marlene Lüdcke. - **Processo nº 23110.001597/96-38** da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Departamento de Solos, o qual encaminha Projeto de Atividade: I Congresso Gaúcho de Minhocultura. Coordenador: Tânia Beatriz G. A. Morselli. - **Processo nº 23110.001595/96-11** da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Departamento de Ciências Sociais Agrárias, o qual encaminha Projeto de Atividade: II Seminário: Temas Emergentes e os Desafios para os Profissionais do Setor Primário. Coordenador: Antônio Jorge Amaral Bezerra. - **Processo nº 23110.001596-75** da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Departamento de Ciências Sociais Agrárias, o qual encaminha Projeto de Atividade: IV Encontro Regional de Agricultura Alternativa. Coordenador: Antônio Jorge Amaral Bezerra. - **Processo nº 23110.001566/96-12** do Instituto de Letras e Artes, Departamento de Artes Visuais, o qual encaminha Projeto de Atividade: Laboratório Básico de foto P&B. Coordenador: Francisca Ferreira Michelon. - **Processo nº 23110.001567/96-77** do Instituto de Letras e Artes, Departamento de Artes Visuais, o qual encaminha Projeto de Atividade: Técnica de Fotografia para o Registro Odontológico. Coordenador: Francisca Ferreira Michelon. - **Processo nº 23110.001570/96-81** do Instituto de Letras e Artes, Departamento de Pós-Graduação em Artes, o qual encaminha Projeto de Atividade: II Seminário de Metodologia da Pesquisa em Artes. Coordenador: Francisca Ferreira Michelon e Neiva Maria F. Bohns. - **Processo nº 23110.001569/96-01** do Instituto de Letras e Artes, Departamento de Pós-Graduação em Artes, o qual encaminha Projeto de Atividade: Publicação da Revista de Pós-Graduação em Artes EXPOR, nº 2. Coordenador: Francisca Ferreira Michelon e Marie Lucie da Silva Loreto. - **Processo nº 23110.001568/96-30** do Instituto de Letras e Artes, Departamento de Pós-Graduação em Artes, o qual encaminha Projeto de Atividade: Ciclo de Palestras: Introdução à Conservação de Têxteis Históricos. Coordenador: Francisca F. Michelon e Gilberto Sarkis Yunes. - **Processo nº 23110.001598/96-09** da Faculdade de Agronomia, Departamento de Engenharia Rural, o qual encaminha Projeto de Atividade: Elaboração de um Livro sobre Máquinas para Preparo do Solo, Semeadura e Tratamentos Culturais. Coordenador: Angelo Vieira dos Reis e Manoel L. B. de Moraes. - **Processo nº 23110.001782/96-50** da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Departamento de Arte e Cultura, o qual encaminha Projeto de Atividade: I Seminário de Estudos Simonianos. Coordenador: Mário Barboza de Mattos. - **Processo nº 23110.001938/96-57** da Faculdade de Medicina, Departamento de Saúde Mental, o qual encaminha Projeto de Atividade: Seminário de Dinâmica de Grupo I. Coordenador: Antônio Abuchaim. - **Processo nº 23110.1939/96-10** da Faculdade de Medicina, Departamento de Saúde Mental, o qual encaminha Projeto de Atividade: Seminário de Dinâmica de Grupo II. Coordenador: Antônio Abuchaim - **Processo nº 23110.002008/96-11** do Conservatório de Música, Departamento de Canto e Instrumentos, o qual encaminha Projeto de Atividade: Audição de Alunos. Coordenador: Leda Maria Vieira Pacheco. - **Processo nº 23110.001982/96-49** da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Departamento de Arquitetura, o qual encaminha Projeto de Atividade: Efeitos Semânticos da Paisagem urbana da Área Central de Pelotas. Coordenador: Sylvio Jantzen. - **Processo nº 23110.002007/96-58** da Faculdade de Medicina, Departamento Materno-Infantil, o qual encaminha Projeto de Atividade: Ambulatório de Infertilidade. Coordenador: Darci Luís Janarelli. - **Processo nº 23110.001935/96-69** da Faculdade de Medicina, Departamento de Materno-Infantil, o qual encaminha Projeto de Atividade: Planejamento Familiar. Coordenador: José Augusto A. Ribeiro. - **Processo nº 23110.001973/96-58** da



0145. Projeto de Atividade: Ambulatório de Infertilidade. Coordenador: Darci Luís Janarelli.
0146. **Processo nº 23110.001935/96-69** da Faculdade de Medicina, Departamento de
0147. Materno-Infantil, o qual encaminha Projeto de Atividade: Planejamento Familiar.
0148. Coordenação: José Augusto A. Ribeiro. - **Processo nº 23110.001973/96-58** da
0149. Faculdade de Ciências Domésticas, Departamento de Habitação, o qual encaminha
0150. Projeto de Atividade: Atuação do Economista Doméstico na Comunidade do Bairro
Jardim América, Capão do Leão, Rio Grande do Sul. Coordenador: Zilma Tambara. -
0151. **Processo nº 23110.001985/96-37** do Conservatório de Música, Departamento de
0152. Canto e Instrumentos, o qual encaminha Projeto de Atividade: Intensivo de Música.
0153. Coordenador: Loila Marina Weymar. - **Processo nº 23110.001984/96-74** do
0154. Conservatório de Música, Departamento de Canto e Instrumentos, o qual encaminha
0155. Projeto de Atividade: Coral Juvenil. Coordenador: Leda Maria Pacheco - **Processo nº**
0156. **23110.001986/96-08** do Conservatório de Música, Departamento de Canto e
Instrumentos, o qual encaminha Projeto de Atividade: Chama Acesa (Vídeos).
0157. Coordenador: Nara Abrantes Timm. - **Processo nº 23110.002005/96-22** da
0158. Faculdade de Odontologia, Departamento de Semiologia e Clínica, o qual encaminha
0159. Projeto de Atividade: Serviço Central de Radiologia. Coordenador: Tânia Maria C.
0160. Chaves. A seguir, o Professor Daniel Souza Soares Rassier declarou a interrupção
0161. da reunião que, conforme prévio acerto entre os conselheiros, teria continuidade no
dia dez de junho do corrente ano. Aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e
0162. noventa e seis, com início às quatorze horas e trinta minutos, no Gabinete da Vice-
0163. Reitoria foi dado o desdobramento da reunião do Conselho Coordenador do Ensino,
0164. da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas,
0165. iniciada dia cinco de junho de mil novecentos e noventa e seis, a qual previamente
0166. convocada e presidida pelo Professor Daniel Souza Soares Rassier, Vice-Reitor da
0167. Universidade Federal de Pelotas, seu Presidente, contou com o comparecimento dos
0168. seguintes conselheiros: Professores Paulo Pinho, representando a Pró-Reitoria de
0169. Graduação; Eduardo Allgayer Osório, em substituição ao Pró-Reitor de Pesquisa e
0170. Pós-Graduação; Gilberto Freitas em substituição ao Pró-Reitor de Extensão e
0171. Cultura; Enio Araújo Pereira, representante do Conselho Universitário; Carmen
0172. Lemes em substituição ao professor André Haack, representante da Área de
0173. Ciências da Saúde e Biológicas; Zunilda Maria Corrêa Kaufmann, representante da
0174. Área de Letras e Artes; Maria Letícia Ferreira em substituição a professora Maria
0175. Antonieta Dall'Igna, representante da Área de Ciências Humanas; e o Acadêmico
0176. Alexandre dos Santos Cunha. Estiveram ausentes, o Professor Carlos Willi Van Der
0177. Laan e o representante Discente Gerson dos Santos Sicca. Constatada a existência
0178. de quorum legal o Presidente deu como reiniciada a sessão e num primeiro momento
0179. consulta os conselheiros com relação a participação da Direção da Faculdade de
0180. Meteorologia na reunião, o que foi aceito pelos membros do COCEPE. Dando
0181. prosseguimento a pauta, o Professor Osório passa a relatar os processos da
0182. Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação: - **Processo nº 23110.001105/96-31** de
0183. Albino Magalhães Neto, Instituto de Biologia, solicitando Incentivo Salarial referente
0184. a Grau de Mestre. O COCEPE homologou o parecer favorável da Comissão. -
0185. **Processo nº 23110.002777/93-11** de Cláudio Fischer, Instituto de Letras e Artes, o
0186. qual solicita Progressão Funcional para Classe de Professor Adjunto I. O Professor
0187. Rassier questionou a possibilidade do professor progredir e se tornar habilitado para
0188. prestar concurso a classe de Titular, sem ser mestre. O parecer da Comissão foi
0189. favorável por considerar o afastamento de outros docentes da área, mas, após
0190. votação entre os conselheiros, o COCEPE não aprovou o parecer da Comissão,
0191. indeferindo o solicitado. Interrompendo a ordem da pauta, os representantes da
0192. Faculdade de Meteorologia são convidados a participar da reunião. O Senhor
0193. 35
0194. AF
0195. Faculdade de Meteorologia são convidados a participar da reunião. O Senhor



0196. Presidente lembra que o assunto vagas é muito disputado na Universidade e com um
0197. esforço sobre-humano foram retiradas vagas de Unidades menos necessitadas para
0198. outras mais necessitadas, havendo assim, um remanejamento interno de vagas
0199. dentro da Universidade. Segundo seu relato, o Professor Rassier declara que foi
0200. surpreendido em função de que o MEC não está atendendo as vagas da
0201. Universidade. Justifica, que "a Universidade está na eminência de perder 90 vagas
0202. que ainda não foram confirmadas pelo MEC, que seriam de nossa Universidade",
0203. manifestando-se ainda, comenta que "o Professor substituto é apenas um paliativo".
0204. A seguir, a Professora Maria Helena, Diretora da Faculdade de Meteorologia, justifica
0205. sua ausência na reunião passada e prossegue fazendo referência ao processo onde
0206. é solicitado oito vagas (Professor Visitante) para o Curso de Mestrado e Doutorado,
0207. informando que o contrato dos acima referidos professores tem seu término em
0208. dezembro de mil novecentos e noventa e oito, desta forma, caso não haja a
0209. contratação dos professores, o Curso não poderá receber alunos a partir do ano de
0210. mil novecentos e noventa e sete. Justifica a Professora, que a Faculdade de
0211. Meteorologia, possui farto material técnico, equipamentos, radar, etc..., mas não
0212. dispõe de pessoal docente permanente e experiente. A Conselheira Maria Antonieta,
0213. questiona sobre a procura dos Cursos, que de pronto é respondido pela Professora
0214. Maria Helena da seguinte forma: "A procura do Curso de Pós-Graduação em
0215. Meteorologia é significativa, apesar, da não possibilidade do oferecimento de bolsas.
0216. A Conselheira Carmen Lemes, inquere a respeito da duração do Curso. "Dois anos
0217. para o Curso de Mestrado e três anos para o Curso de Doutorado", contrapõe a
0218. Diretora da Faculdade de Meteorologia. O Professor Darci Casarin, também presente
0219. na reunião, ressalta que "a UFPEL é a única que dispõe de radar meteorológico, e
0220. informa aos Conselheiros que no Rio Grande do Sul não existe Curso de Mestrado
0221. ou Doutorado na respectiva área, mas há possibilidade de treinar candidatos da
0222. própria Universidade". A Professora Maria Antonieta questiona quem seriam os
0223. candidatos, já que não há curso nesta área na região sul. A Professora Maria Helena
0224. responde que seriam alguns dos Professores Visitantes, que externam o interesse
0225. em permanecer na Instituição, bem como outros de fora. A questão do período de
0226. contratação dos Professores Visitantes e a impossibilidade da recondução é
0227. levantada pela Professora Carmen Lemes. A Professora Maria Helena coloca que a
0228. Unidade tem interesse de que os professores sejam de caráter permanente, pois,
0229. caso termine o contrato no meio do Curso, acarretará uma série de dificuldades para
0230. o bom andamento das atividades. A seguir, o Professor Eduardo Osório declara que
0231. a CAPES está cada vez mais exigente. Esclarece que os programas de Pós-
0232. Graduação no País, são de nível A ou B, e não há nenhum curso na UFPEL com o
0233. conceito A. A Conselheira Maria Antonieta questiona quanto ao número de vagas
0234. docentes necessárias pelo Curso, para ser considerado pela CAPES. Em resposta,
0235. o Professor Casarin diz não saber precisar o número que seria suficiente, mas afirma
0236. que se o COCEPE sinalizar com algumas vagas, provavelmente o Curso de Mestrado
0237. será recomendado pela CAPES. Dando seguimento, o Senhor Presidente questiona
0238. se não há mais perguntas a serem feitas por parte dos conselheiros aos
0239. representantes, e, como não houve nenhuma manifestação, agradeceu a presença
0240. dos representantes da Faculdade de Meteorologia, convidando-os a se retirarem da
0241. reunião. Após, expõe sua preocupação de que o Curso dure somente quatro anos e
0242. em seguida venha a se extinguir. O representante discente Alexandre Cunha,
0243. manifesta-se contrário a colocação do Senhor Presidente, dizendo que "é o Curso
0244. de Graduação que tende a se exterminar e o Curso de Pós-Graduação tende a
0245. crescer. A conselheira Maria Antonieta declara que se sentiu profundamente
desconfortável, por terem convidado os representantes da Faculdade de

0246. Meteorologia, sem discutir previamente a situação, gerando neste momento, uma
0247. expectativa favorável aos anseios da Unidade. O Senhor Presidente usa os
0248. seguintes termos: "A Faculdade de Meteorologia tem amor a camiseta, eles
0249. trabalham em prol de sua Unidade". Continuando, o Professor Rassier informa que a
0250. Comissão Especial formada para estudar o assunto vagas, ainda não foi visitar as
0251. Unidades por motivo da greve, o que vem a dificultar a tomada de posição por parte
0252. deste Conselho. Ficou deliberado pelo COCEPE que se voltará a tratar deste
0253. assunto (vagas docentes da Meteorologia), em nova reunião em que se discutirá o
0254. assunto "vagas". A seguir, o Professor Eduardo Osório retorna ao relato dos
0255. processos abaixo relacionados: - **Processo nº 23110.003009/91-12** de Guacira
0256. Gomes Terres, Faculdade de Medicina, o qual solicita Incentivo Salarial, o que foi
0257. deferido pelos conselheiros. O COCEPE homologou o parecer favorável da
0258. Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. - **Processo nº 23110.000397/96-11** de
0259. Leonardo Monteiro Monastério, Instituto de Ciências Humanas, o qual solicita
0260. Progressão Funcional para Assistente. O parecer favorável da Comissão foi
0261. homologado pelo COCEPE. - **Processo nº 23110.001061/96-68** de Wagner Brod
0262. Beskow, Faculdade de Agronomia, o qual solicita Incentivo Salarial referente a Grau
0263. de Mestre (retirado de pauta). - **Processo nº 23110.001389/96-11** de Lilia Maria da
0264. Rosa Pereira, Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, o qual solicita Equiparação
0265. Salarial referente a Especialização. O COCEPE homologou o parecer favorável da
0266. Comissão. - **Processo nº 23110.000221/96-05** de Itiberê Rodrigues, Faculdade de
0267. Direito, o qual solicita Progressão Funcional e Incentivo Salarial referente a Grau de
0268. Mestre. - O parecer da Comissão, foi homologado pelo COCEPE. - **Processo nº**
0269. **23110.001556/96-51** de Luiz Guilherme Duro Goldberg, Conservatório de Música, o
0270. qual solicita Incentivo Salarial referente a Grau de Especialista. O parecer favorável
0271. da Comissão, foi homologado pelo COCEPE. A seguir, o Senhor Presidente
0272. declarou a interrupção da reunião que, conforme prévio acerto entre os conselheiros,
0273. teria continuidade no dia doze de junho do corrente ano. Aos doze dias do mês de
0274. junho de mil novecentos e noventa e seis, com início às nove horas, no Gabinete da
0275. Vice-Reitoria foi dado o desdobramento da reunião do Conselho Coordenador do
0276. Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas,
0277. iniciada dia cinco de junho de mil novecentos e noventa e seis, a qual previamente
0278. convocada e presidida pelo Professor Daniel Souza Soares Rassier, Vice-Reitor da
0279. Universidade Federal de Pelotas, seu Presidente, contou com o comparecimento dos
0280. seguintes conselheiros: Professores Paulo Pinho, representando a Pró-Reitoria de
0281. Graduação; Alci Enimar Loeck, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Francisco
0282. Elifalete Xavier, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Enio Araújo Pereira, representante
0283. do Conselho Universitário; Carmen Lemes em substituição ao professor André
0284. Haack, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; Zunilda Maria
0285. Corrêa Kaufmann, representante da Área de Letras e Artes; Maria Antonieta
0286. Dall'Igna, representante da Área de Ciências Humanas e Carlos Willi Van Der Laan,
0287. representante da Área de Ciências Agrárias. Estiveram ausentes os Acadêmicos
0288. Alexandre dos Santos Cunha e Gerson dos Santos Sicca. Constatada a existência de
0289. quorum legal o Senhor Presidente deu como reiniciada a sessão manifestando-se
0290. com relação ao **Processo nº 23110.001954/96-11** da Pró-Reitoria de Pesquisa e
0291. Pós-Graduação, o qual encaminha Proposta do Regimento do Curso de Pós-
0292. Graduação em Integração Regional, que dada sua urgência e após a distribuição de
0293. cópia corrigida aos Conselheiros, justifica a necessidade de ser relatado pela
0294. Comissão pertinente em primeiro lugar. O Professor Carlos Willi Van Der Laan
0295. comenta que durante toda a leitura do regimento, não houve a clareza do nível do
0296. Curso, obtendo do Professor Alci a resposta de que seria à nível de doutorado.



0297. Manifestando-se, a Professora Maria Antonieta ressalta que há menção à Tese e
0298. Dissertação, o que vem a caracterizar o nível de Mestrado. O Professor Rassier
0299. coloca que o ideal seria que abrangesse os dois níveis, Mestrado e Doutorado,
0300. justificando que falta no Regimento a localização do Curso, que seria na Pró-Reitoria
0301. de Pesquisa e Pós-Graduação. Após as devidas correções, o COCEPE aprova a
0302. referida proposta, encaminhando o processo ao Gabinete do Reitor. Dando
0303. seqüência, a Comissão passa a relatar os outros processos da Comissão de
0304. Pesquisa e Pós-Graduação: - **Processo nº 23110.002804/95-45** de Volmar Nunes,
0305. Escola Superior de Educação Física, o qual solicita esclarecimentos sobre o
0306. indeferimento da Progressão Funcional para a Classe de Professor Adjunto. O
0307. COCEPE revendo os pareceres por solicitação do requerente, reconhece equívoco
0308. no parecer emitido pela Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, e atende
0309. Progressão almejada. - **Processo nº 23110.001383/96-34** de Orlando Rego
0310. Magalhães Filho, Faculdade de Engenharia Agrícola (aposentado), o qual solicita o
0311. Incentivo Salarial referente a grau de Especialista. O parecer favorável da Comissão,
0312. foi homologado pelo COCEPE. - **Processo nº 23110.001046/96-74** de Neusa Félix,
0313. Instituto de Física e Matemática, o qual solicita Incentivo Salarial referente ao Grau
0314. de Doutor e demais vantagens. O parecer favorável da Comissão, foi homologado
0315. pelo COCEPE. - **Processo nº 23110.001945/96-12** de Antônio Costa de Oliveira,
0316. Faculdade de Agronomia, o qual solicita progressão funcional e incentivo salarial
0317. correspondente ao grau de Doutor. O parecer favorável da Comissão, foi
0318. homologado pelo COCEPE. - **Processo nº 23110.001015/96-41** de Cláudia Rejane
0319. Jacondino de Campos, Faculdade de Meteorologia, o qual solicita progressão
0320. funcional e incentivo salarial referente ao grau de Doutor. O parecer favorável da
0321. Comissão, foi homologado pelo COCEPE. - **Processo nº 23110.001294/96-14** de
0322. Noeli Martins, Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, o qual solicita incentivo
0323. salarial referente a Especialização. O COCEPE homologou o parecer favorável da
0324. Comissão. - **Processo nº 23110.001321/96-87** de Alda Jacondino, o qual solicita
0325. incentivo salarial referente a Especialização. O COCEPE, deliberou pelo
0326. encaminhamento do processo a Procuradoria Jurídica, para manifestação. -
0327. **Processo nº 23110.001032/96-60** de Marco Aurélio Fernandes, Faculdade de
0328. Direito, o qual solicita redução de regime de trabalho de 40 horas com Dedicação
0329. Exclusiva para 20 horas. O COCEPE não homologou o parecer da Comissão,
0330. deliberando pelo seu indeferimento, de acordo com a Portaria nº 03/87 do Conselho
0331. Universitário. - **Processo nº 23110.001099/96-31** de José Ignácio do Amaral,
0332. Faculdade de Odontologia, o qual solicita mudança de regime de trabalho para
0333. Dedicação Exclusiva. O COCEPE deliberou pelo encaminhamento ao Departamento
0334. de Pessoal, para solicitar ao INSS, uma negativa do tempo de serviço anterior ao seu
0335. tempo na UFPEL. Os processos relatados a seguir, obtiveram pareceres favoráveis
0336. da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, sendo homologados pelo COCEPE.
0337. **Processo nº 23110.001033/96-22** de Marcelo Bezerra, Faculdade de Direito, o qual
0338. solicita redução de regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva para 20
0339. horas. - **Processo nº 23110.000388/96-12** de Airton Rombaldi, Escola Superior de
0340. Educação Física, o qual solicita prorrogação de afastamento para Doutorado. -
0341. **Processo nº 23110.005642/95-51** de Rosemeri Fabres (Agrônoma) Faculdade de
0342. Agronomia, o qual solicita afastamento para Mestrado. - **Processo nº**
0343. **23110.005624/95-70** de Francisco Cursio Neto, Faculdade de Agronomia, o qual
0344. solicita afastamento para Mestrado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. -
0345. **Processo nº 23110.005518/95-22** de Rita de Cássia Medeiros, Faculdade de
0346. Educação, o qual solicita afastamento para Mestrado na Universidade de São Carlos
0347. - São Paulo. - **Processo nº 23110.000384/96-61** de Telmo Pagana Xavier, Escola



0348. Superior de Educação Física, o qual solicita prorrogação de afastamento para
0349. Doutorado. - **Processo nº 23110.001326/96-09** de Teodoro de Oliveira, Conjunto
0350. Agrotécnico Visconde da Graça, o qual solicita prorrogação de afastamento para
0351. Mestrado. - **Processo nº 23110.003995/95-81** de Marco Aurélio Fernandes,
0352. Faculdade de Direito, o qual solicita prorrogação de afastamento para Mestrado. -
0353. **Processo nº 23110.000395/96-88** de João Artur de Souza, Instituto de Física e
0354. Matemática, o qual solicita afastamento para Doutorado. - **Processo nº**
0355. **23110.005580/95-04** de Maria da Graça Duval, Faculdade de Arquitetura e
0356. Urbanismo, o qual solicita prorrogação de afastamento para Mestrado. - **Processo nº**
0357. **23110.000142/96-22** de Lorena Almeida Gill, Instituto de Ciências Humanas, o qual
0358. solicita Afastamento para Mestrado. - **Processo nº 23110.000565/96-14** de Luís
0359. Eduardo Novaes, Instituto de Química e Geociências, o qual solicita prorrogação de
0360. afastamento para Mestrado. A seguir, o Professor Daniel Rassier declarou a
0361. interrupção da reunião que, conforme prévio acerto entre os conselheiros, teria
0362. continuidade no dia treze de junho do corrente ano. Aos treze dias do mês de junho
0363. de mil novecentos e noventa e seis, com início às nove horas, no Gabinete da Vice-
0364. Reitoria foi dado o desdobramento da reunião do Conselho Coordenador do Ensino,
0365. da Pesquisa, e da Extensão - COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, iniciada
0366. dia cinco de junho de mil novecentos e noventa e seis, , levantando a questão sobre
0367. o quorum nos desdobramentos da reuniões, consultando os conselheiros sobre o
0368. assunto. O Professor Paulo Pinho, diz que "juridicamente é necessário quorum em
0369. todas as sessões". A seguir, o Professor Alci Loeck reinicia o relato dos processos da
0370. Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação: os processos abaixo tiveram pareceres
0371. favoráveis, sendo homologados pelo COCEPE.- **Processo nº 23110.1359/96-50** de
0372. Eliana Martins, Faculdade de Nutrição, o qual solicita prorrogação de afastamento
0373. para Mestrado. O Professor Alci pergunta a Secretaria dos Conselhos substituta,
0374. sobre a procedência do requerimento, considerando que na capa do processo não há
0375. referência, a qual coloca que é o protocolo que faz as etiquetas dos processos. O
0376. Professor Rassier solicita que a secretaria faça uma intervenção neste sentido, junto
0377. aquele órgão. O Professor Paulo Pinho comenta que o Protocolo aceita qualquer
0378. papel assinado, sem exigir maiores especificações por parte do requerente. -
0379. **Processo nº 23110.000386/96-97** de Mário de Souza Maia, Instituto de Letras e
0380. Artes, o qual solicita afastamento para Mestrado. - **Processo nº 23110.001125/96-49**
0381. de Leonardo Nora, Faculdade de Agronomia, o qual solicita prorrogação de
0382. afastamento para conclusão do Programa de Estudos no Japão. - **Processo nº**
0383. **23110.000394/96-15** de Gertrudes Dandolini, Instituto de Física e Matemática, o qual
0384. solicita afastamento para Mestrado. - **Processo nº 23110.000166/96-91** de Nádia da
0385. Cruz Senna, Instituto de Letras e Artes, o qual solicita afastamento para Mestrado. -
0386. **Processo nº 23110.000168/96-16** de Paula Brauner, Instituto de Letras e Artes, o
0387. qual solicita afastamento para Doutorado. - **Processo nº 23110.000389/96-85** de
0388. Helena Kanaan, Instituto de Letras e Artes, o qual solicita afastamento para
0389. Mestrado. - **Processo nº 23110.001036/96-11** de Roberto Martins, Faculdade de
0390. Arquitetura e Urbanismo, o qual solicita afastamento para Doutorado na Espanha.
0391. Neste momento, o Senhor Presidente intervém referindo-se a atual política adotada
0392. pelo MEC, que só concede substitutos para cobrir vagas de aposentados, para
0393. afastamentos não serão concedidos. - **Processo nº 23110.002002/96-34** de Carmem
0394. Regina Nogueira, Pró-Reitoria Administrativa, a qual solicita afastamento para
0395. continuar o Curso de Doutorado, não sendo apreciado pelo COCEPE e deliberado a
0396. retornar a Comissão de Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo. - **Processo**
0397. **nº 23110.000162/96-30** de Carlos Alberto da Luz, Faculdade de Engenharia Agrícola,



0398. o qual solicita afastamento para Doutorado nos Estados Unidos. - **Processo nº**
0399. **23110.000161/96-77** de Maria Laura da Luz, Faculdade de Engenharia Agrícola, o
0400. qual solicita afastamento para Doutorado nos Estados Unidos. - **Processo nº**
0401. **23110.004201/95-51** de Orlando Ramirez, Faculdade de Engenharia Agrícola, o qual
0402. solicita afastamento para Mestrado. Os três processos citados anteriormente,
0403. receberam o mesmo parecer, de que como a Unidade assumiu os afastamentos, o
0404. COCEPE se manifesta favoravelmente.- **Processo nº 23110.000398/96-76** de João
0405. Elio Rodrigues, Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, o qual solicita retorno as
0406. atividades. O COCEPE aprova o parecer favorável da Comissão. -. O Professor Alci
0407. conta que "a Agronomia, que antes era um curso de Pós-Graduação com seis áreas
0408. de concentração como Fitotecnia, Solos, Fitomelhoramento, Produção Vegetal,
0409. Fruticultura e Sementes e a área de Sementes se tornou o melhor curso do Brasil, e
0410. agora se acha em condições de criar um curso independente de Pós-Graduação. A
0411. proposta é que a área de concentração em Sementes se desvincule do Curso de
0412. Agronomia e se torne independente, como Mestrado e Doutorado". O Professor Enio
0413. questiona se as palavras "Ciência e Tecnologia de Sementes" não se confunde com
0414. a área, já que vem antecedida da palavra Agronomia. O Professor Alci responde que
0415. para ele, também lhe parecia assim, mas há interesse em manter o vínculo com a
0416. Agronomia. Acrescenta que o "número de alunos no Curso de Pós-Graduação da
0417. Agronomia chega a trezentos". O Professor Daniel Rassier coloca que "na
0418. Universidade toda são mil alunos de Pós-Graduação e na Graduação são seis mil
0419. alunos, e a tendência é crescer, o nosso referencial é a CAPES, portanto, são os
0420. cursos recomendados por ela que possuem qualidade". O Professor Alci comenta
0421. que "é a Pós-Graduação que diferencia as faculdades, porque cursos de Graduação
0422. temos muitos pelo país, a prova é que a demanda para a Pós-Graduação é muito
0423. grande. O parecer da Comissão é favorável, mas segundo proposta do Senhor
0424. Presidente o processo ficaria a disposição dos conselheiros na Secretaria dos
0425. Conselhos e posteriormente, seria aprovado ainda durante os desdobramentos da
0426. presente reunião. O relator continua com os projetos de pesquisa: - **Processo nº**
0427. **23110.000766/96-68** do Instituto de Sociologia e Política, Departamento de
0428. Sociologia e Política, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: A Trajetória Histórico-
0429. Estrutural-Social da População de Baixa Renda da Cidade de Pelotas: Uma Biografia
0430. da Pobreza, contada por seus atores. Coordenador: Fides Leal Manica. - **Processo**
0431. **nº 23110.002044/96-84** do Instituto de Biologia, Departamento de Botânica, o qual
0432. encaminha Projeto de Pesquisa: Germinação e Vigor de sementes, submetidas a
0433. reguladores de crescimento das plantas. Coordenador: Dario Munt de Moraes. -
0434. **Processo nº 23110.002037/96-19** do Instituto de Biologia, Departamento de
0435. Botânica, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: Transformação Genética de Arroz
0436. (*Oryza Sativa L.*). Coordenador: José Antônio Peters. **Processo nº 23110.002089/96-**
0437. **12** do Instituto de Biologia, Departamento de Botânica, o qual encaminha Projeto de
0438. Pesquisa: Obtenção de Batatas Transgênicas com Resistência à Viroses.
0439. Coordenador: Marcos Antônio Bacarin. **Processo nº 23110.002056/96-63** da Escola
0440. Superior de Educação Física, Departamento de Ginástica e Saúde, o qual encaminha
0441. Projeto de Pesquisa: Aptidão e Conhecimento: A Educação Física Escolar e a
0442. Qualidade de Vida. Coordenador: Flávio Medeiros Pereira. - **Processo nº**
0443. **23110.002057/96-26** da Escola Superior de Educação Física, Departamento de
0444. Ginástica e Saúde, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: Mortes por Afogamento e
0445. Intervenções da Educação Física. Coordenador: Flávio Medeiros Pereira. - **Processo**
0446. **nº 23110.002094/96-52** da Escola Superior de Educação Física, Departamento de
0447. Desportos, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: Comparação de duas Técnicas na
0448. Determinação do Percentual de Gordura Corporal em Escolares de Ambos os Sexos.



0449. Coordenador: Volmar Geraldo Nunes. - **Processo nº 23110.002095/96-15** da
0450. Faculdade de Agronomia, Departamento de Zootecnia, o qual encaminha Projeto de
0451. Pesquisa: Avaliação de Características Nutricionais e Sanitárias de Ovos "Caipiras
0452. Industriais, Comercializados em Pelotas. Coordenador: João Carlos Maier.
0453. **Processo nº 23110.001585/96-59** da Faculdade de Agronomia, Departamento de
0454. Zootecnia, encaminhando prorrogação do Projeto de Pesquisa: Influência da Nutrição
0455. e Suplementação Mineral sobre o Ponto Crioscópico e outros Parâmetros do Leite
0456. Autêntico. Coordenador: Héro Alfaya Jr. - **Processo nº 23110.001587/96-84** da
0457. Faculdade de Agronomia, Departamento de Zootecnia, o qual encaminha a
0458. prorrogação do Projeto de Pesquisa: Efeito da Nutrição e Suplementação Mineral
0459. Sobre a Performance Reprodutiva do Gado leiteiro em Campo Natural. Coordenador:
0460. Héro Alfaya Jr. - **Processo nº 23110.001586/96-11** da Faculdade de Agronomia,
0461. Departamento de Zootecnia, o qual encaminha prorrogação do Projeto de Pesquisa:
0462. Nutrição Mineral de Bovinos e das Pastagens Nativas no Município de Bagé.
0463. Coordenador: Héro Alfaya Jr. - **Processo nº 23110.001411/96-78** da Faculdade de
0464. Medicina Veterinária, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: Estudo da possível
0465. participação da *Dermatobia Hominis* na patogenia de uma doença de bovinos
0466. conhecida como lechiguana. Coordenador: Giséle Brazilian de Andrade. - **Processo**
0467. **nº 23110.001952/96-88** do Instituto de Letras e Artes, Departamento de Letras, o qual
0468. encaminha prorrogação do Projeto de Pesquisa: Banco Multidisciplinar de Textos.
0469. Coordenador: Anne Marie Moor Mc Culloch. - **Processo nº 23110.002038/96-81** da
0470. Faculdade de Medicina Veterinária, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: Estudo
0471. da Etiologia e Epidemiologia de uma Enfermidade característica por
0472. Fotossensibilização Hepatógena em Bovinos. Coordenador: Ana Lúcia Schild. -
0473. **Processo nº 23110.002098/96-11** da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Núcleo
0474. de Estudos de Arquitetura Brasileira, o qual encaminha Projeto de Pesquisa:
0475. Inventário Arquitetônico da Cidade de Pelotas - Século XIX Coordenador: Ana Lúcia
0476. Costa de Oliveira. - **Processo nº 23110.002099/96-76** da Faculdade de Arquitetura e
0477. Urbanismo, Departamento de Arquitetura, o qual encaminha prorrogação do Projeto
0478. de Pesquisa: Renovação Urbana da Zona Portuária de Pelotas. Coordenador: Ana
0479. Lúcia Costa de Oliveira. - **Processo nº 23110.002053/96-75** do Centro de
0480. Biotecnologia, Departamento de Nutrição, o qual encaminha Projeto de Pesquisa:
0481. Produção de Anticorpos monoclonais para detectar *Salmonella* ssp. em Alimentos.
0482. Coordenador: José Antônio Aleixo. - **Processo nº 23110.002086/96-24** da Faculdade
0483. de Ciências Domésticas, Departamento de Habitação, o qual encaminha solicitação
0484. de prorrogação de projeto de Pesquisa: Caracterização dos Espaços Destinados aos
0485. Idosos. Coordenador: Noemia Fonseca Victoria. - **Processo nº 23110.002097/96-41**
0486. do Instituto de Química e Geociências, Departamento de Bioquímica, o qual
0487. encaminha Projeto de Pesquisa: Aproveitamento de Rejeitos e Subprodutos das
0488. Indústrias de Alimentos da Zona Sul do Rio Grande do Sul como fonte de fibra e
0489. proteína. Coordenador: Leonor Almeida de Souza Soares. - **Processo nº**
0490. **23110.001988/96-25** do Instituto de Sociologia e Política, Departamento de
0491. Sociologia e Política, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: As Eleições de 1996 na
0492. Cidade de Pelotas. Coordenador: Maria Amélia da Costa. - **Processo nº**
0493. **23110.001580/96-35** da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Departamento de
0494. Arquitetura, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: Paisagismo com Vegetação
0495. Nativa do Sul do Rio Grande do Sul. Coordenador: Ana Paula Faria. - **Processo nº**
0496. **23110.001584/96-96** da Faculdade de Agronomia, Departamento de Zootecnia, o
0497. qual encaminha prorrogação Projeto de Pesquisa: Efeito da Bioestimulação sobre a
0498. Eficiência Reprodutiva de Fêmeas de Bovinos de Corte. Coordenador: Pedro Osório



0499. Jardim. - **Processo nº 23110. 001583/96-23** da Faculdade de Agronomia,
0500. Departamento de Zootecnia, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: Efeito da
0501. Adubação Nitrogenada de inverno sobre a Produção e Qualidade da Forragem de
0502. Primavera em Campo Natural de Planos Solo. Coordenador: Lotar Siewrdt. -
0503. **Processo nº 23110.002087/96-97** da Faculdade de Agronomia, Departamento de
0504. Fitotecnia, o qual encaminha solicitação de prorrogação de Projeto de Pesquisa:
0505. Atributos Fisiológicos das Sementes de Arroz Vermelho. Coordenador: Silmar Peske.
0506. - **Processo nº 23110.001993/96** da Faculdade de Direito, I Departamento, o qual
0507. encaminha Projeto de Pesquisa: A Responsabilidade Civil e Penal em função da
0508. Evasão Escolar ocorrida nas 1^{as} e 2^{as} do 1º grau, na rede Pública Municipal de
0509. Ensino de Pelotas (Zona Urbana). Coordenador: Marcelo Bezerra. - **Processo nº**
0510. **23110.001639/96-86** da Faculdade de Medicina, Departamento de Medicina
0511. Especializada, o qual encaminha prorrogação Projeto de Pesquisa: Hiperglicemia e
0512. Vertigem a Anamnese Vertigem. Coordenador: Sydney Castagno. - **Processo nº**
0513. **23110.001641/96-28** da Faculdade de Medicina, Departamento de Medicina
0514. Especializada, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: Faringite e Refluxo Gástrico:
0515. Incidência. Coordenador: Sydney Castagno. das enzimas alanina-aminotransferase
0516. (ALT) e fosfatase alcalina e de bilirrubina, uréia e creatinina após o uso de Ivermectin
0517. em cães. Coordenador: Alzira Pacheco de Lima. A seguir, o Professor Daniel Souza
0518. Soares Rassier declarou a interrupção da reunião que, conforme prévio acerto entre
0519. os conselheiros, teria continuidade no dia dezessete de junho do corrente ano, pela
0520. manhã. Aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e seis,
0521. com início às nove horas, no Gabinete da Vice-Reitoria foi dado o desdobramento da
0522. reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa, e da Extensão -
0523. COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, iniciada dia cinco de junho de mil
0524. novecentos e noventa e seis, a qual previamente convocada e presidida pelo
0525. Professor Daniel Souza Soares Rassier, Vice-Reitor da Universidade Federal de
0526. Pelotas, seu Presidente, contou com a participação dos seguintes conselheiros:
0527. Professores Paulo Pinho, representando a Pró-Reitoria de Graduação; Alci Enimar
0528. Loeck, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Francisco Elifalete Xavier, Pró-
0529. Reitor de Extensão e Cultura; Enio Araújo Pereira, representante do Conselho
0530. Universitário; Carmen Lemes em substituição ao professor André Haack,
0531. representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; Zunilda Maria Corrêa
0532. Kaufmann, representante da Área de Letras e Artes, Maria Antonieta Dall'Igna,
0533. representante da Área de Ciências Humanas e Carlos Willi Van Der Laan,
0534. representante da Área de Ciências Agrárias. Estiveram ausentes os acadêmicos
0535. Alexandre dos Santos Cunha e Gerson dos Santos Sicca. Constatada a existência de
0536. quorum legal o Senhor Presidente deu como reiniciada a sessão, passando a palavra
0537. ao relator da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. Os processos abaixo
0538. relatados tiveram os pareceres favoráveis da Comissão, sendo homologados pelo
0539. COCEPE. - A seguir, o Professor Alci Loeck volta a relatar os processos que tiveram
0540. seus relatos suspensos no desdobramento da última reunião do Conselho: -
0541. **Processo nº 23110.001640/96-65** da Faculdade de Medicina, Departamento de
0542. Medicina Especializada, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: Diabético que relata
0543. Vertigem a Anamnese Dirigida e Patologia Ótica Causadora da Vertigem.
0544. Coordenador: Sydney Castagno. - **Processo nº 23110.001642/96-91** da Faculdade
0545. de Medicina, Departamento de Medicina Especializada, o qual encaminha Projeto de
0546. Pesquisa: Hiperglicêmico que relata Vertigem a Anamnese Espontânea,
0547. hiperglicêmico que relata Vertigem a Anamnese Dirigida. Coordenador: Sydney
0548. Castagno. - **Processo nº 23110.001987/96-62** do Instituto de Biologia, Departamento
0549. de Botânica, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: Caracterização Molecular de

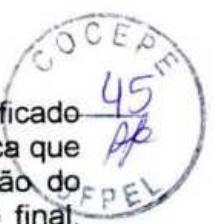
42
PF
FEBRERJ

- 43
PK
0550. Somaclones de Trigo através de RAPD (*Random Amplified Polymorphic*) DNA. - Coordenador: José Antônio Peters. - **Processo nº 23110.001588/96-47** da Faculdade de Agronomia, Departamento de Fitotecnia, o qual encaminha prorrogação Prorrogação do Projeto de Pesquisa: Multiplicação de Frutíferas nativas através de Técnicas vegetativas convencionais *in vitro*. Coordenador: José Carlos Fachinello. - **Processo nº 23110.002088/96-50** da Faculdade de Veterinária, Departamento de Veterinária Preventiva, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: Desenvolvimento de Métodos e Processos Biotecnológicos para Produção de Kits de Diagnóstico e Vacinas de uso em Medicina Veterinária. - Coordenador: Telmo Vidor. - **Processo nº 23110.002080/96-48** do Instituto de Ciências Humanas, Departamento de História e Antropologia, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: Novas Fontes para a História de Pelotas. Projeto de Organização do Arquivo Permanente da Câmara Municipal de Pelotas. Coordenador: Cláudia Mauch. - **Processo nº 23110.000265/96-72** da Faculdade de Educação, Departamento de Ensino, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: História, Educação e Relações de gênero: O Ingresso das Mulheres nos Cursos de Instrução Primária da BPP (1915-1940). Coordenador: Eliane Peres. - **Processo nº 23110.002055/96-09** da Faculdade de Odontologia, Departamento de Semiologia e Clínica, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: Incidência de Zip Apical no Preparo de Canais Curvos utilizando a Técnica Escalonada, com Limas Tipo K ou Flexofile, associando-se ou não a manobra Incremental com o auxílio de limas intermediárias Golden Mediuns. Coordenador: Luiz Fernando Silveira. - **Processo nº 23110.002036/96-56** do Instituto de Biologia, Departamento de Zoologia e Genética, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: Caracterização Molecular de Somaclones de Batata *CV.macaca*, oriundos de plantas irradiadas com raios gama. Coordenador: Vera Lúcia Bobrowski. - **Processo nº 23110.002054/96-38** do Instituto de Física e Matemática, Departamento de Física, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: Caracterização das Condições para o Ensino de Física nas Escolas de 2º grau de Pelotas. Coordenador: Virgínia Alves. - **Processo nº 23110.001579/96-56** da Faculdade de Arquitetura, Departamento de Arquitetura, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: A Arquitetura Urbana no Rio Grande Escravista, o caso de Pelotas. Coordenador: Ester Gutierrez. - **Processo nº 23110.001777/96-10** da Faculdade de Arquitetura, Departamento de Arquitetura, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: Instrumentos de manejo do espaço urbano. Coordenador: Maurício Polidori. - **Processo nº 23110.002025/96-30** do Instituto de Física e Matemática, Departamento de Matemática, Estatística e Computação, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: Desenvolvimento de um sistema computacional para microcomputadores com aplicações em agroclimatologia. Coordenador: José Luiz Rosskoff. - **Processo nº 23110.001548/96-22** do Instituto de Letras e Artes, Departamento de Letras, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: Atividades Didáticas para uma aprendizagem colaborativa no ensino de língua estrangeira. Coordenador: Anne Marie Mc Culloch. **Processo nº 23110.001778/96-82** da Faculdade de Ciências Domésticas, Departamento de Habitação, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: Estudo das relações de parentesco na periferia urbana do Capão do Leão, Rio Grande do Sul. Coordenador: Zilma Tambara. - **Processo nº 23110.001581/96-06** da Faculdade de Agronomia, Departamento de Fitotecnia, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: Avaliação do efeito da qualidade das Sementes sobre alguns aspectos da fisiologia da produção em aveia preta. Coordenador: Jorge Nedel. - **Processo nº 23110.001941/96-61** do Instituto de Letras e Artes, Departamento de Letras, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: Gerenciamento do banco multidisciplinar de textos. Coordenador: Anne Marie Mc Culloch. **Processo nº 23110.005525/95-98** da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Departamento de Solos, o qual encaminha



0601. Projeto de Pesquisa: Plantio direto de milho em resteva de fumo, em quatro épocas
0602. de plantio e três sistemas de manejo de solo. Coordenador: Ariovaldo Turatti. -
0603. **Processo nº 23110.005526/95-51** da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel,
0604. Departamento de Solos, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: Implantação
0605. encaminhamento do sistema de semeadura direta na encosta do Planalto Sul Rio-
0606. Grandense. Coordenador: Ariovaldo Turatti. **Processo nº 23110.001582/96-61** da
0607. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Departamento de Zootecnia, o qual
0608. encaminha Projeto de Pesquisa: Avaliação da produção de leite em bovinos de corte.
0609. Coordenador: Marcelo Pimentel. - **Processo nº 23110.001547/96-60** da Faculdade
0610. de Veterinária, Departamento de Clínicas Veterinária, o qual encaminha Projeto de
0611. Pesquisa: Determinação Desempenho escolar, sexualidade, atenção de saúde e
0612. trabalho em uma coorte no Sul do Brasil. Coordenador: Fernando Barros- **Processo**
0613. **nº 23110.001546/96-05** da Faculdade de Veterinária, Departamento de Veterinária
0614. Preventiva, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: Aflatoxicose aguda e crônica em
0615. suínos. Coordenador: Mário Meireles. **Processo nº 23110.001549/96-95** da
0616. Faculdade de Veterinária, Departamento de Veterinária Preventiva o qual encaminha
0617. Projeto de Pesquisa: Determinar a Toxicidade de isolados de *diplodia maydes* para
0618. ruminantes no Rio Grande do Sul. Coordenador: Mário Meireles. - **Processo nº**
0619. **23110.003204/95-11** da Faculdade de Ciências Domésticas, o qual encaminha
0620. Projeto de Pesquisa: Organização das atividades de economia doméstica em
0621. Hospitais. Coordenador: Maria Elisabeth Gervini. - **Processo nº 23110.001958/96-64**
0622. do Instituto Ciências Humanas, Departamento de Filosofia, o qual encaminha Projeto
0623. de Pesquisa: A recepção da ética Kantiana no fim do século XVIII.. Coordenador:
0624. Joāozinho Beckenkamp. **Processo nº 23110.001959/96-27** da Faculdade de
0625. Medicina, Departamento de Medicina Social, o qual encaminha Projeto de Pesquisa:
0626. Adolescência em um país em desenvolvimento. - - **Processo nº 23110.001638/96-**
0627. **13** da Faculdade de Educação, o qual encaminha Projeto de Pesquisa: A Construção
0628. do conhecimento na prática pedagógica do ensino superior. Coordenador: Maria
0629. Isabel Cunha. Após, a Professora Carmen Lemes manifestou-se com relação a
0630. possibilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação fazer um informativo dos
0631. projetos de pesquisa que foram contemplados com recursos financeiros. O relator da
0632. Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação acrescentou ainda o relato do - **Processo**
0633. **nº 23110.004377/95-67** de Jorge Luiz Curi Hallal da Faculdade de Arquitetura e
0634. Urbanismo, o qual solicita progressão funcional para a classe de Professor
0635. Assistente. O COCEPE homologou o parecer favorável da Comissão.
0636. Posteriormente, o Professor relator da Comissão de Concursos inicia o relato do -
0637. **Processo nº 23110.005491/95-78** do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, o
0638. qual encaminha dados para o Edital de Concurso Público para professor de 1º e 2º
0639. graus na disciplina de Português e foram aprovados pelo COCEPE. - **Processo nº**
0640. **23110.000288/95-97** do Instituto de Letras e Artes, Departamento de Letras, o qual
0641. encaminha dados para Edital e solicita abertura de Concurso Público para Professor
0642. Auxiliar. O parecer favorável foi aprovado pelo COCEPE. - **Processo nº**
0643. **23110.004216/96-28** do Instituto de Letras e Artes, Departamento de Letras, o qual
0644. solicita abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar na Área de Língua
0645. Espanhola e Literatura de Língua Espanhola. A conselheira Zunilda Corrêa
0646. Kaufmann, representante da Área de Letras e Artes, se manifestou dizendo que se o
0647. COCEPE não autorizar o Concurso para professor auxiliar, o Curso fecha, devido a
0648. redução de professores. Apesar do parecer desfavorável da Comissão de Concursos,
0649. após votação, os conselheiros encontraram consenso na deliberação pela reabertura
0650. de edital para auxiliar. - **Processo nº 23110.001852/95-52** do Instituto de Letras e

0651. Artes, Departamento de Letras, o qual solicita a contratação do segundo classificado
0652. em Concurso Público realizado em maio/96. A Professora Maria Antonieta coloca que
0653. "não podemos deixar o concurso em suspenso, sem a garantia da nomeação do
0654. candidato". O que o Professor Rassier contrapõe com "a nomeação é o ato final,
0655. estamos ganhando tempo. Podemos perder vagas. O Concurso tem validade por dois
0656. anos. O concurso é aberto, o Instituto de Letras e Artes é uma Unidade que carece
0657. de professores". A Professora Zunilda completa que o segundo candidato, objeto da
0658. discussão já possui Mestrado, e no entanto, assumirá em um concurso para Auxiliar.
0659. A seguir, O Professor Daniel Souza Soares Rassier declarou a interrupção da
0660. reunião que, conforme prévio acerto entre os conselheiros, teria continuidade à tarde.
0661. Aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e seis, com início
0662. às quatorze horas, no Gabinete da Vice-Reitoria foi dado o desdobramento da
0663. reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão -
0664. COCEPE, a qual previamente convocada e presidida pelo Professor Daniel Souza
0665. Soares Rassier, Vice-Reitor da Universidade Federal de Pelotas, seu Presidente,
0666. contou com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Professores Paulo Pinho,
0667. representando a Pró-Reitoria de Graduação; Alci Enimar Loeck, Pró-Reitor de
0668. Pesquisa e Pós-Graduação; Francisco Elifalete Xavier, Pró-Reitor de Extensão e
0669. Cultura; Enio Araújo Pereira, representante do Conselho Universitário; Carmen
0670. Lemes em substituição ao professor André Haack, representante da Área de
0671. Ciências da Saúde e Biológicas; Zunilda Maria Corrêa Kaufmann, representante da
0672. Área de Letras e Artes e o acadêmico Alexandre dos Santos Cunha. Estiveram
0673. ausentes os conselheiros Carlos Willi Van Der Laan, representante da Área de
0674. Ciências Agrárias, Maria Antonieta Dall'Igna, representante da Área de Ciências
0675. Humanas e o acadêmico Gerson dos Santos Sicca. - Em seguida, a Comissão de
0676. Concursos continua com o relato dos processos, iniciando pelo: **Processo nº**
0677. **23110.000107/94-60** do Instituto de Letras e Artes, Departamento de Letras, o qual
0678. solicita homologação dos resultados do Concurso Público para Professor Auxiliar na
0679. Área de Língua Portuguesa e Lingüística. O COCEPE homologou o parecer favorável
0680. da Comissão- **Processo nº 23110.004703/94-28** do Instituto de Letras e Artes,
0681. Departamento de Artes e Comunicação, informando data, horário e local da
0682. realização do Concurso Público para Professor Assistente na Área de Fundamentos
0683. da Comunicação e a Constituição da Banca Examinadora. Devido à urgência, foi
0684. homologada a Banca e dados para edital. - **Processo nº 23110.001989/96-98** da
0685. Faculdade de Ciências Domésticas, Departamento de Habitação, o qual solicita
0686. alocação de vaga decorrente da aposentadoria da Professora Lana Mara Bender
0687. Souza Soares. Retorna a Unidade para atender resolução 05/93. - **Processo nº**
0688. **23110.001990/96-77** da Faculdade de Ciências Domésticas, Departamento de
0689. Habitação, o qual solicita alocação de vaga decorrente da aposentadoria da
0690. Professora Isabel Barbosa Cunha . Idem ao parecer do processo anterior. -
0691. **Processo nº 23110.001991/96-30** da Faculdade de Ciências Domésticas,
0692. Departamento de Habitação, o qual solicita alocação de vaga decorrente da
0693. aposentadoria da Professora Vera Regina Braga Maurício. Idem ao deliberado no
0694. processo anterior. - **Processo nº 23110.003743/93-26** da Faculdade de Direito, I
0695. Departamento, o qual solicita homologação do Concurso Público para professor
0696. auxiliar em Direito Processual Civil e contratação de 20 horas semanais à pedido do
0697. candidato O parecer emitido pela Comissão foi indeferindo o solicitado e aprovado
0698. pelo COCEPE. - **Processo nº 23110.000577/93-42** da Faculdade de Direito, II.
0699. Departamento, o qual solicita homologação dos resultados do Concurso Público para
0700. Professor Assistente, na Área de Direito do Estado (Direito Internacional), e
0701. reabertura do Concurso na mesma Área em face de não ter havido candidato



0702. aprovado, porém, para a classe de professor auxiliar. O parecer da Comissão
0703. manifesta-se favoravelmente à homologação do resultado, porém, indefere o
0704. solicitado para reabertura para professor auxiliar, sendo homologado pelo COCEPE.
0705. Os quatro processos listados posteriormente tiveram seus relatos suspensos
0706. temporariamente: - **Processo nº 23110.000379/96-21** da Faculdade de Educação,
0707. Departamento de Ensino, o qual solicita abertura de Concurso Público na Área de
0708. Metodologia do Ensino e Didática da Matemática. - **Processo nº 23110.000242/96-**
0709. **77** da Faculdade de Educação, Departamento de Ensino, o qual solicita abertura de
0710. Concurso Público na Área de Educação e Sociedade: Política Educacional, Sistema
0711. Escolar e Curriculo. - **Processo nº 23110.005051/95-75** da Faculdade de Educação,
0712. Departamento de Fundamentos da Educação, o qual solicita a abertura de Concurso
0713. Público na Área de Psicologia. - **Processo nº 23110.000728/96-79** da Faculdade de
0714. Medicina, Departamento de Clínica Médica, o qual solicita abertura de Concurso
0715. Público para Professor Auxiliar na Área de Clínica Médica com contratação na Área
0716. de Pneumologia. - **Processo nº 23110.001657/96-68** do Instituto de Química e
0717. Geociências, Departamento de Bioquímica, o qual solicita alocação da vaga
0718. decorrente da aposentadoria da Professora Maria Christina Gurvitz. Retorna à
0719. unidade para antender a Resolução 05/93. - **Processo nº 23110.001981/96-86** do
0720. Instituto de Biologia, Departamento de Botânica, o qual solicita discussão sobre a
0721. Portaria numero 257/95 relativa à relotação do Professor Francisco Elifalete Xavier
0722. .Retirado temporariamente de pauta. - **Processo nº 23110.001096/96-42** do Instituto
0723. de Química e Geociências, Departamento de Química Orgânica, o qual solicita a
0724. contratação do candidato classificado em quarto lugar em Concurso Público
0725. homologado em cinco de julho de mil novecentos e noventa e cinco e com validade
0726. até cinco de julho de mil novecentos e noventa e seis. O COCEPE homologou o
0727. parecer favorável da Comissão de Concursos. - **Processo nº 23110.000622/95-67** da
0728. Faculdade de Direito, I Departamento, o qual encaminha dados para a realização do
0729. Concurso Público para Professor Assistente na Área de Direito Comercial. O parecer
0730. da Comissão reformulou as datas para inscrição e encaminhado para as devidas
0731. providências para publicação de edital, o que foi homologado pelo COCEPE. -
0732. **Processo nº 23110.000965/95-11** da Faculdade de Direito, I Departamento, o qual
0733. encaminha dados relativos ao concurso Público para Professor Assistente em Direito
0734. Civil. Idem ao parecer exarado no processo anterior. - **Processo nº**
0735. **23110.001628/96-60** do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, o qual solicita a
0736. abertura de Concurso Público para Professor de Ensino de primeiro e segundo graus
0737. na disciplina de Sociologia. Retorna a unidade para anexar processo original.-
0738. **Processo nº 23110.001430/96-12** do Instituto de Letras e Artes, Departamento de
0739. Música e Artes Cênicas, o qual solicita alocação da vaga em decorrência da
0740. aposentadoria da Professora Maria Dilma Prietto Luzardi. O COCEPE homologou o
0741. parecer favorável da Comissão.- **Processo nº 23110.001429/96-33** da Faculdade de
0742. Ciências Domésticas, o qual solicita alocação da vaga decorrente da aposentadoria
0743. da Professora Maria Christina Magnani. Retorna a unidade para diligências. -
0744. **Processo nº 23110.001608/96-52** da Faculdade de Veterinária, Departamento de
0745. Patologia Animal, o qual solicita alocação da vaga decorrente da aposentadoria do
0746. Professor Pedro Floribal Machado dos Santos. Retorna a unidade para atender
0747. diligências. - **Processo nº 23110.001611/96-67** do Instituto de Biologia,
0748. Departamento de Fisiologia e Farmacologia, o qual solicita alocação da vaga
0749. decorrente da aposentadoria do professor Eugênio Ferreira Antunes. A Comissão
0750. exarou parecer favorável e homologado pelo COCEPE. - **Processo nº**
0751. **23110.001624/96-17** da Faculdade de Ciências Domésticas, Departamento de
0752. Vestuário e Têxteis, o qual solicita alocação da vaga decorrente da aposentadoria da





0754. Professora Leila Hadler. Retorna a unidade para atender Resolução 05/93. - 47
0755. **Processo nº 23110.001612/96-20** do Instituto de Física e Matemática, Departamento
0756. de Desenho, o qual solicita alocação da vaga decorrente da aposentadoria da
0757. Professora Gilce Marlene Wetzel da Cunha. Retorna a unidade para anexar
0758. Resolução 05/93. - **Processo nº 23110.000835/96-89** do Conjunto Agrotécnico
0759. Visconde da Graça, o qual encaminha dados para edital e programa da Disciplina de
0760. Agricultura. Suspensão o relato temporariamente para esclarecimentos junto a
0761. diretoria da unidade para que encaminhe por escrito o significado específico da "Área
0762. correlata" mencionada na proposta de edital. Após recebimento de esclarecimentos
0763. da diretoria do Colégio Agrotécnico Visconde da Graça, a Comissão declara-se
0764. favorável ao solicitado e o COCEPE homologa a decisão. - **Processo nº**
0765. **23110.004751/95-51** do Instituto de Química e Geociências, Departamento de
0766. Química Analítica e Inorgânica, o qual solicita alocação da vaga decorrente da
0767. aposentadoria da Professora Lorena da Costa Mello Oliveira. O COCEPE homologou
0768. o parecer favorável da Comissão. - **Processo nº 23110.001400/94-90** do Conjunto
0769. Agrotécnico Visconde da Graça, o qual solicita homologação do Concurso Público
0770. para o cargo de Professor de Ensino de primeiro e segundo graus na Área de
0771. Higiene, Conservação e Industrialização de Alimentos. O COCEPE homologou o
0772. parecer da Comissão que manifesta-se mantendo a banca, e sugere reformulação na
0773. data para a realização do concurso. - **Processo nº 23110.001114/96-22** de José
0774. Fernando Gonzales, o qual solicita que os arrazoados oferecidos ao COCEPE, bem
0775. como os documentos juntados façam parte do processo nº 23110.001558/93-33 da
0776. Faculdade de Direito. Após longo debate a respeito da conveniência e importância da
0777. discussão sobre os outros motivos que levaram a anulação do Concurso,
0778. considerando que o principal motivo foi a composição da banca examinadora. Os
0779. outros motivos levantados pelo relator da Comissão, foram: - suspeição da banca
0780. examinadora; - o momento de atribuição da nota; - definição dos critérios para
0781. avaliação dos títulos; - o pedido do terceiro colocado relacionado ao plano de aula
0782. para as provas didáticas. Houve consenso entre os conselheiros de que tanto este
0783. processo como os outros dois citados posteriormente, seriam apreciados, em reunião
0784. conjunta do COCEPE e do Procurador Jurídico, quando este seria convidado. -
0785. **Processo nº 23110.002016/96-49** de Mário Romera e José Fernando Gonzalez,
0786. referente a Concurso Público na Faculdade de Direito. **Processo nº**
0787. **23110.001422/96-94** de Mário Romera, referente a Concurso Público na Faculdade
0788. de Direito., lendo uma correspondência datada em vinte de junho e enviada pelo
0789. Comando de Greve dos Docentes da UFPEL, com o seguinte conteúdo transscrito na
0790. íntegra: " Senhor Presidente, no último dia 19 a Assembléia Geral de Greve dos
0791. Docentes da Universidade Federal de Pelotas deliberou pela suspensão do
0792. movimento grevista a partir do dia 24 do corrente mês. Esta mesma Assembléia
0793. discutiu a recuperação do período letivo interrompido durante a luta pelas
0794. reivindicações dos docentes das Universidades Federais do país e entendeu a
0795. necessidade de que haja a reposição integral das atividades acadêmicas. Pelo
0796. exposto, foi deliberado enviar a este Conselho a sugestão de princípios que deverão
0797. nortear a confecção do novo calendário escolar da UFPEL, os quais passamos a
0798. listar: a) que seja ouvida a comunidade universitária sobre o novo calendário
0799. escolar, antes de sua implementação; b) que seja garantida a reposição integral
0800. do conteúdo programático de todas as disciplinas ofertadas; c) que seja
0801. garantido um período de tempo de 15 dias entre o término do 1º semestre e
0802. início 2º semestre; d) que seja mantido o total de cento e noventa e três (193)
0803. dias letivos para o corrente ano, conforme o calendário proposto
0804. anteriormente. Sendo o que tínhamos para o momento e certos do acolhimento



0805. deste Conselho, colhemos o ensejo para enviar nossas SAUDAÇÕES SINDICAIS E
0806. UNIVERSITÁRIAS, Prof^a Hildete Bahia da Luz. " O Senhor Presidente coloca tal
0807. correspondência em discussão e o Professor Paulo Pinho diz que " a Pró-Reitoria
0808. não retira a proposta de cento e noventa e três dias, como o número de dias
0809. necessário para o calendário acadêmico. Quanto ao intervalo de quinze dias, que
0810. são suficientes para elaboração de diário de classe, planilhas, necessários para não
0811. sacrificar o sistema da Pró-Reitoria de Graduação, que já levou em consideração o
0812. intervalo. Reafirmamos que os quarenta e quatro dias em que os docentes
0813. permaneceram em greve, serão empurrados para adiante". O acadêmico Alexandre
0814. dos Santos Cunha manifesta-se dizendo que " na Assembléia de Conselho de
0815. Diretórios Acadêmicos, a proposta foi a redução do intervalo entre os semestres, a
0816. redução do número de dias letivos de noventa e sete para noventa e a redução do
0817. período de exames, e que a Semana Acadêmica ocorra no meio do segundo
0818. semestre. O Professor Eduardo Osório manifesta-se contrário a redução do
0819. calendário acadêmico para que não prejudique a qualidade do ensino, porém, opina
0820. favoravelmente a redução do período de exames, e completa que não trará
0821. impedimentos a acordos internos entre professores e alunos. O Professor Paulo
0822. Pinho acrescenta que a Pró-Reitoria já previu a redução do período dos exames e
0823. introduz a leitura das novas propostas de calendário acadêmico: **"Primeira**
0824. **Proposta:** O primeiro semestre ficaria de vinte e um de agosto até três de setembro.
0825. As matrículas iniciariam no primeiro dia dos exames, dia vinte e um de agosto e iriam
0826. até seis de setembro, para atender a Resolução do COCEPE que dá um prazo de
0827. recursos, revisões de provas. Os Colegiados deveriam devolver as planilhas de
0828. matrículas até dia dez de setembro para a verificação de matrícula no dia desseis
0829. e desesseis de setembro, dando condições de começar as aulas no segundo
0830. semestre em vinte e três de setembro. O segundo semestre ficaria de vinte e três de
0831. setembro a vinte e um de dezembro, período que se interrompe para o recesso de
0832. Natal, com o retorno em dois de janeiro até vinte e nove de janeiro que seria o último
0833. dia de aula, ou então, se retornaria em seis de janeiro e o último dia de aula seria
0834. primeiro de fevereiro. Os exames para o segundo semestre, considerando o retorno
0835. do recesso de Natal em dois de janeiro, ficaria de vinte e nove de janeiro a oito de
0836. fevereiro, com período de matrículas de vinte e nove de janeiro a doze de fevereiro.
0837. Considerando o retorno do recesso de Natal em seis de janeiro, os exames ficariam
0838. de três de fevereiro a quinze de fevereiro, com matrículas de primeiro de fevereiro a
0839. dezoito de fevereiro. A **Segunda Proposta** :terminaria o primeiro semestre em vinte
0840. de agosto. O período de exames iria de vinte e um a vinte e oito de agosto. As
0841. matrículas iriam de vinte e um a trinta e um de agosto. Os Colegiados deveriam
0842. devolver as planilhas de aula até três de setembro, para que a verificação de
0843. matrícula seja em nove e dez de setembro. O segundo semestre iniciaria em
0844. desesseis de setembro. A Semana Acadêmica compreenderia o período de
0845. desesseis a vinte e um de setembro, o que coincidiria com o primeiro dia de aula.
0846. Para que não se modifique a data planejada, os Colegiados de Curso devem tomar
0847. medidas para que os alunos estejam aqui. Caso a Semana Acadêmica não inicie
0848. neste dia, ele será o primeiro dia de aula e se prolongaria até vinte e um de
0849. dezembro, data para início do recesso de Natal, retornando em dois de janeiro até o
0850. dia vinte e três de dezembro. O período de exames seria de vinte e quatro a trinta e
0851. um de janeiro. As matrículas iriam até o dia quatro de fevereiro. A devolução das
0852. planilhas em seis de fevereiro. Porém, se o retorno em janeiro for dia seis, o último
0853. dia letivo será dia vinte e sete de janeiro. Os exames iriam de vinte e oito de janeiro a
0854. quatro de fevereiro. Matrículas de vinte e oito de janeiro a sete de fevereiro, com
0855. devolução das planilhas em dez de fevereiro. A **Terceira Proposta** contempla o

0856. último dia letivo do primeiro semestre em vinte e um de agosto. Os exames iriam de
0857. vinte e um a vinte e oito de agosto. As matrículas de vinte e um a trinta e um de
0858. agosto. O primeiro dia letivo no segundo semestre seria em nove de setembro,
0859. juntamente com a verificação de matrícula, e o último dia antes do recesso de Natal
0860. se daria em vinte e um de dezembro, retornando em seis de janeiro. O último dia
0861. letivo do primeiro semestre seria em vinte e um de janeiro. Os exames de vinte e dois
0862. a vinte e nove de janeiro. As matrículas iriam de vinte e dois de janeiro a primeiro de
0863. fevereiro. A entrega do material ao D.R.A poderia ser em três de fevereiro. Encerrada
0864. as propostas por parte do relator da Comissão de Graduação, o acadêmico
0865. Alexandre dos Santos Cunha propõe o período para a Semana Acadêmica para vinte
0866. e um a vinte e seis de outubro. O Professor Daniel Rassier opina ser interessante o
0867. período de verificação coincidindo com o primeiro dia de aula. Com o retorno da
0868. palavra o Professor Paulo Pinho passa a ler o novo calendário acadêmico, como
0869. proposta definitiva, , após discussão e sugestões dos conselheiros: Último dia letivo
0870. para o primeiro semestre; dezessete de agosto. O período de exames de dezenove a
0871. vinte e quatro de agosto. Matrículas de dezenove a vinte e oito de agosto. A
0872. devolução da entrega das planilhas em dezenove de agosto. A verificação de
0873. matrícula em quatro e cinco de setembro. O segundo semestre com inicio em quatro
0874. de setembro. A Semana Acadêmica de quatorze a dezenove de outubro. As aulas se
0875. prolongariam até o dia vinte e um de dezembro, quando interrompidas para o recesso
0876. de Natal, retornando em seis de janeiro. O último dia letivo culminaria em dezoito de
0877. janeiro. Exames de vinte a vinte e cinco de janeiro. Matrículas de vinte a vinte e nove
0878. de janeiro. A devolução das planilhas em trinta e um de janeiro., informando aos
0879. conselheiros que "de mil novecentos e noventa e três oito vagas ainda não foram
0880. preenchidas, de mil novecentos e noventa e quatro, treze vagas, de mil novecentos e
0881. noventa e cinco, cinqüenta e três vagas, e mil novecentos e noventa e seis, quarenta
0882. e quatro vagas, totalizando cento e dezoito vagas ainda não preenchidas. Sobram
0883. cinqüenta e três vagas não autorizadas. Das sessenta e cinco vagas autorizadas,
0884. vinte e sete foram ocupadas e existem trinta e oito não ocupadas. Se tem trinta e oito
0885. não ocupadas mais cinqüenta e três não autorizadas, seriam noventa e uma vagas
0886. que disputarão trinta e oito, o que nos leva a situação de sabermos quais são as
0887. vagas que ocuparão as trinta e oito, pois, das sessenta e cinco vagas, vinte e sete
0888. foram ocupadas e destas doze foram nomeadas, sete ainda não possuem resultado,
0889. sete ainda não realizaram concurso e uma está em período de inscrição. Na verdade
0890. cinqüenta e três vagas ficarão sem autorização. Esses dados devem nortear as
0891. decisões que vamos tomar. Portanto, das sessenta e cinco autorizações, vinte e sete
0892. já foram ocupadas, e, consequentemente teriam trinta e oito vagas disponíveis". O
0893. Professor Eduardo Osório coloca que "no trabalho da Comissão Especial, a primeira
0894. etapa foi distribuir quatro vagas para os casos emergências. Os dados que agora
0895. possuímos ficam muito ultrapassados, que podem nos levar a informações falsas,
0896. porque estabelecer as vagas para aquelas unidades que todos reconhecem que são
0897. necessitadas é fácil, mas e os critérios? Sugiro agilizar mais os concursos, dando
0898. mais autonomia à Comissão de Concursos, com capacidade para aprovar o concurso
0899. e encaminhar adiante, apenas casos problemáticos devem vir para o COCEPE. Acho
0900. que pilhas enormes de processos inviabiliza o andamento do Conselho. O trâmite
0901. ainda é muito moroso. Em universidades maiores encontram-se câmaras autônomas,
0902. que decidem quais os processos que devem passar pelo plenário. Não deveríamos
0903. perder tempo examinando processos, e sim, estabelecer critérios". A representante
0904. do Pró-Reitor de Extensão, professora Isabel Bonat Hirsch, expõe sua opinião que
0905. "os processos não devem deixar de passarem pelo COCEPE, o que deve mudar é a
0906. forma do relato". A discussão retorna ao assunto vagas, com a manifestação da



0907. opinião do relator da Comissão de Concursos "são mais de vinte e sete vagas para
0908. serem preenchidas"; nesse interim, o Professor Paulo Pinho sugere a presença da
0909. técnica-administrativa Ana Lúcia Argoud, para esclarecer a situação, a qual informou
0910. que são trinta e duas vagas não preenchidas. Para complementar informações, a
0911. discussão sobre vagas continua na próxima sessão. O Senhor Presidente, coloca a
0912. palavra a disposição dos relatores das comissões, para que os que desejarem, a
0913. usem para os processos de caráter "extra-pauta". O relator da Comissão de
0914. Concursos, relata o **Processo nº 23110.005296-01** da Faculdade de Ciências
0915. Domésticas, Departamento de Ciências dos Alimentos, solicitando homologação das
0916. inscrições para Concurso Público na classe de professor assistente e banca
0917. examinadora. O parecer da Comissão foi favorável e homologado pelo COCEPE. A
0918. Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, relata os seguintes processos: - **Processo**
0919. **nº 23110.002109/96-28** da Faculdade de Agronomia, Departamento de Fitotecnia, o
0920. qual encaminha proposta de criação do Curso de Pós-Graduação em
0921. Agronomia/Ciência e Tecnologia de Sementes, que permaneceu por algum tempo na
0922. Secretaria dos Conselhos para vistas aos conselheiros. O relator faz uma breve
0923. história sobre o curso em questão, emite parecer favorável, sendo aprovado pelo
0924. COCEPE. - **Processo nº 23110.001852/95-52**, do Instituto de Letras e Artes,
0925. Departamento de Letras, solicitando a contratação do segundo colocado em
0926. Concurso Público para a Área de Língua Portuguesa e Lingüística, professor Isaías
0927. Centeno do Amaral. O COCEPE antes de deliberar sobre o assunto, na pessoa de
0928. seu Presidente, requereu junto a professora Nóris Eunice Pureza Duarte, "colher
0929. informações junto a unidade, com o risco de queimar uma vaga, se o COCEPE
0930. autorizar o reaproveitamento do outro candidato, porém, se chegarem a um
0931. consenso, será autorizada a nomeação". A seguir, declarou a interrupção da reunião
0932. que, conforme prévio acerto entre os conselheiros, teria continuidade no dia
0933. dezesseis de julho de mil novecentos e noventa e seis. Aos dezesseis dias do mês
0934. de julho de mil novecentos e noventa e seis, com início às nove horas, no Gabinete
0935. da Vice-Reitoria foi dado o desdobramento da reunião do Conselho Coordenador do
0936. Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas,
0937. iniciada dia cinco de junho de mil novecentos e noventa e seis, a qual previamente
0938. convocada e presidida pelo Professor Daniel Souza Soares Rassier, Vice-Reitor, seu
0939. Presidente, contou com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Professores
0940. Paulo Pinho, representando a Pró-Reitoria de Graduação; Alci Enimar Loeck, Pró-
0941. Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Isabel Bonat Hirsch, representando a Pró-
0942. Reitoria de Extensão e Cultura; Enio Araújo Pereira, representante do Conselho
0943. Universitário; Carlos Willi Van Der Laan, representante da Área de Ciências Agrárias,
0944. Roberto Westrupp, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia, André
0945. Haack, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; Nóris Eunice
0946. Duarte, em substituição a professora Zunilda Maria Corrêa Kaufmann, representante
0947. da Área de Letras e Artes; Maria Letícia Ferreira, em substituição a professora Maria
0948. Antonieta Dall'Igna, representante da Área de Ciências Humanas e o acadêmico
0949. Gerson dos Santos Sicca. Estive ausente Alexandre dos Santos Cunha,
0950. representante discente. Constatada a existência de quorum legal, o Senhor
0951. Presidente deu como iniciada a sessão, comunicando aos conselheiros a reeleição
0952. por unanimidade, após o término do mandato do Professor Roberto Westrupp, como
0953. representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia. Também informa aos
0954. conselheiros que este será o último desdobramento da reunião e que serão tratados
0955. os assuntos do processo de Direito Penal, em que o COCEPE não homologou a
0956. banca e o assunto vagas docentes. Convida o Professor Ernani Ávila, Procurador
0957. Jurídico da UFPEL, a participar da reunião, que introduz sua manifestação com "o

0958. COCEPE não homologou o resultado do Concurso levando em consideração as
0959. Normas da Resolução. Houve um vício formal no qual uma resolução do COCEPE
0960. que diz que numa banca para professor auxiliar, são necessários quatro
0961. componentes. Além disso, o candidato que logrou o primeiro lugar, arrazoou uma
0962. série de falhas no concurso e que segundo denúncias feitas, ele seria amigo íntimo
0963. de um dos componentes da banca. O processo foi entregue a um dos conselheiros, e
0964. em desconsideração ao concurso, começa da estaca zero, anulando-o. Foi realizada
0965. uma liminar julgando sem efeito a decisão do COCEPE. O resultado inicial da banca
0966. temporariamente tem validade - feita pela liminar. O segundo colocado desdobra os
0967. pedidos: - suspeição da banca; - sigilo quebrado; - demora na divulgação dos
0968. resultados. E na minha opinião, as informações da professora Inezita não são
0969. contundentes". O Professor Daniel Rassier questiona "qual ou quais os caminhos que
0970. o COCEPE pode tomar". Diante da indagação, o Professor Ernani responde que: "-
0971. devam mergulhar no mérito, nas inúmeras colocações feitas pelos candidatos; -
0972. homologação do concurso desconsiderando o que está escrito nos recursos; -
0973. aguardar a via judicial. Sugiro a constituição de uma comissão para averiguar o
0974. assunto". O professor Roberto Westrupp, presidente da Comissão de Concursos,
0975. questiona "qual o grau de consideração que os conselheiros devem atribuir ao
0976. documento da professora Inezita, a qual teve uma participação efetiva em todos os
0977. momentos do concurso". O Professor Ernani diz que "é um documento em que a
0978. Direção da Faculdade reconhece estar cheio de vícios". O Professor Rassier
0979. comenta que "durante a reunião do departamento, a Professora Inezita se manifestou
0980. e mesmo assim foi homologado a banca. Acho que a banca tem que ser respeitada e
0981. acho que tem soberania. A banca foi constituída por pessoas idôneas, em que o
0982. número de componentes foi errôneo. Induziu a um erro em série. A conclusão é
0983. aguardar a sentença do juiz". O Professor Ernani coloca que "o COCEPE não
0984. desconsiderou os outros quesitos, simplesmente não quis adentrar no mérito. Ainda
0985. existiria a possibilidade de adentrar com grau recursal". O Professor Enio comenta
0986. que "fui voto vencido na ocasião em que se decidiu não avaliar os outros motivos, por
0987. não ser a ocasião". Retornando com a palavra, o Procurador Jurídico questiona a
0988. efetividade da docência dos componentes da banca.. Quando o Professor Roberto
0989. pede licença para ler as normas que regem o concurso em pauta, que contempla dois
0990. docentes do Departamento e dois de fora. "Ainda não está claro sobre a efetividade
0991. dos professores, porque esses dois que são da unidade, subentende-se que são
0992. efetivos, que estão no exercício da docência", comenta o Procurador e acrescenta
0993. que "não seria prudente o COCEPE se manifestar agora". Completando, o Professor
0994. Rassier coloca que "seria imaturidade anular e desanular agora, o COCEPE já
0995. deliberou sobre isso, os candidatos seriam os mesmos, somente a composição da
0996. banca deveria ser diferente". O Professor Ernani solicitou que o COCEPE tome
0997. conhecimento das irregularidades e em ata, e repasse para a Procuradoria Jurídica.
0998. "Faço juntar aos autos de segurança a manifestação dos candidatos". O Pró-Reitor
0999. de Pesquisa, expõe sua opinião através das seguintes palavras, o COCEPE não
1000. pode ser o detetive, essas denúncias são comprovadas? Em que momento essas
1001. denúncias realmente aconteceram. Foi tomada uma decisão muito correta do
1002. desrespeito as normas, me parece que não cabe ao COCEPE comprovar esses
1003. fatos. E se criarmos uma comissão estamos colocando em dúvida a Ata do Conselho
1004. Departamental e do Departamento. O Professor Ernani recomenda esperar pela
1005. decisão da Justiça, e não se manifestar enquanto isso. O Professor Rassier
1006. agradece a participação do Procurador Jurídico, e conclui que "estamos em
1007. consonância no fato de aguardar a decisão do Juiz Federal". O Professor Roberto
1008. Westrupp, presidente da Comissão de Concursos, sugere o parecer: O COCEPE



52
AP

1009. considerando as suas atribuições, aguarda a decisão judicial, na Secretaria dos
1010. Conselhos Superiores, inferida a discussão sobre o assunto, o Professor Roberto
1011. Westrupp, pede licença para relatar o **Processo nº 23110.003715/93-91** da
1012. Faculdade de Odontologia, solicitando homologação do resultado final do Concurso
1013. Público para Professor Assistente na Área de Exodontia e Cirurgia Buco-Maxilar I. O
1014. COCEPE aprovou o parecer da Comissão, que classificou em primeiro lugar o
1015. candidato Mário Medeiros Pires com média 7,86. Posteriormente, o Professor Daniel
1016. Rassier continua sua explanação a respeito do assunto vagas. "Dos cento e vinte e
1017. um professores aposentados, dois são do ano de mil novecentos e noventa e dois;
1018. nove são do ano de mil novecentos e noventa e três; quinze são do ano de mil
1019. novecentos e noventa e quatro; quarenta e sete são do ano de mil novecentos e
1020. noventa e cinco e quarenta e oito são do ano de mil novecentos e noventa e seis. As
1021. vagas não autorizadas pelo MEC totalizam noventa e uma, mas trinta ainda são
1022. vagas, destas, quinze com concurso em andamento, oito não foram tomadas
1023. providências - sete descomprometidas, em que não tiveram candidatos, ou
1024. candidatos não assumiram, uma é da Escola Superior de Educação Física, uma é da
1025. Medicina, duas são do Instituto de Letra e Artes, uma é da Agronomia e duas são da
1026. Enfermagem. Esses dados foram obtidos de um programa de computação, que nos
1027. possibilita condições de saber como está a situação docente, um perfil exato das
1028. vagas da Universidade. Está tramitando no MEC, que oitenta por cento das vagas
1029. que outrora não seriam autorizadas, sejam autorizadas, se das noventa e uma,
1030. oitenta por cento for autorizado, teremos 72 vagas. Na hora de nomear, caberá a nós
1031. priorizarmos, sobre as oito e sobre as sete também, aquelas que voltam a estaca
1032. zero. Vou dar um exemplo, do Instituto de Letras e Artes, e a vaga do Salaberry, essa
1033. está dentro das sessenta e cinco, em que professores foram nomeados sem a
1034. autorização do COCEPE. Cento e vinte e uma são as vagas de professores
1035. aposentados, onde temos trinta autorizadas e o MARE está exigindo que se o
1036. professor se aposentou como assistente, o concurso terá que abrir para a mesma
1037. classe". A Professora Nórnis solicita a palavra para ler o Ofício número 127/96 - ILA
1038. solicitado em sessão anterior sobre o **Processo nº 23110.001852/95-52**, do Instituto
1039. de Letras e Artes, Departamento de Letras, solicitando alocação de vaga, decorrente
1040. da aposentadoria da Professora Maria Eunice de Oliveira Barbosa. Ofício transscrito
1041. na íntegra: "Senhor Presidente: Por solicitação da chefia do Departamento de Letras,
1042. informamos a V.Sa que, a nível do Conselho Departamental do Instituto de Letras e
1043. Artes, a vaga de aposentadoria da Professora Maria Eunice de Oliveira Barbosa (Port.
1044. 166/95) está alocada para o Departamento de Letras desde 25 de abril de 1995,
1045. conforme ata 03/95 e ofício 67/95 (cópias em anexo). Tal posição se confirma ao
1046. aprovarmos, em 30/05/96, a solicitação de contratação do 2º classificado no concurso
1047. público para a área de Língua Portuguesa e Lingüística, Luiz Isaias Centeno do
1048. Amaral. Outrossim, solicitamos que tais esclarecimentos sejam anexados ao Proc.
1049. 23110.1852/95-52, em tramitação neste egrégio Conselho. Sem mais, colocamo-nos
1050. à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias.
1051. Atenciosamente, Profª Maria de Lourdes Valente Reyes". O Professor Rassier coloca
1052. que "há duas vagas autorizadas pelo MEC ao Instituto de Letras e Artes. Estamos
1053. autorizando uma vaga do INAMPS ao ILA, e estamos autorizando a contratação do
1054. segundo colocado, desta forma a vaga autorizada pelo MEC para abertura de
1055. concurso (INAMPS) fica automaticamente ocupada". O Professor Paulo Pinho
1056. questiona o motivo da primeira colocada no concurso, Edith Barreto, ainda não ter
1057. sido nomeada, ao que o Professor André Haack acrescenta, "mesmo que o Instituto
1058. de Letras e Artes peça o segundo colocado para preencher outra vaga, não poderá,
1059. enquanto não for nomeada a primeira candidata". O parecer exarado pela Comissão



1060. de Concursos foi o deliberar pela autorização da contratação do segundo colocado
1061. em Concurso Público para a Área de Língua Portuguesa e Lingüística, Professor Luiz
1062. Isaias Centeno do Amaral, ocupando a vaga do INAMPS, que outrora foi autorizada
1063. pelo MEC ao Instituto de Letras e Artes, desde que, o Departamento de Pessoal
1064. informe se o primeiro colocado já assumiu. O parecer foi homologado pelo COCEPE.
1065. Dando prosseguimento, o Professor Daniel Rassier cita as unidades e seus
1066. respectivos números, que possuem concursos em andamento. "A Faculdade de
1067. Medicina possui dois; a Faculdade de Direito conta com cinco; a Faculdade de
1068. Ciências Domésticas com três; a Faculdade de Odontologia com um; O Instituto de
1069. Letras e Artes possui três e o Instituto de Física e Matemática - um, totalizando
1070. quinze". A Comissão de Concursos, solicita relatar os processos que
1071. temporariamente foram retirados de pauta: - **Processo nº 23110.000379/96-21** da
1072. Faculdade de Educação, Departamento de Ensino, o qual solicita abertura de
1073. Concurso Público na Área de Metodologia do Ensino e Didática da Matemática. O
1074. COCEPE homologou o parecer favorável da Comissão. - **Processo nº**
1075. **23110.000242/96-77** da Faculdade de Educação, Departamento de Ensino, o qual
1076. solicita abertura de Concurso Público na Área de Educação e Sociedade: Política
1077. Educacional, Sistema Escolar e Currículo. O parecer emitido pela Comissão foi
1078. favorável e aprovado pelo COCEPE. - **Processo nº 23110.005051/95-75** da
1079. Faculdade de Educação, Departamento de Fundamentos da Educação, o qual
1080. solicita a abertura de Concurso Público na Área de Psicologia. O parecer da
1081. Comissão foi favorável a abertura de Concurso Público decorrente da vaga gerada
1082. pela aposentadoria da Professora Jane Felipe. O COCEPE homologou o parecer. -
1083. **Processo nº 23110.000728/96-79** da Faculdade de Medicina, Departamento de
1084. Clínica Médica, o qual solicita abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar
1085. na Área de Clínica Médica com contratação na Área de Pneumologia. A Comissão de
1086. Concursos se manifesta pela abertura do referido concurso para a classe de
1087. assistente, indeferindo o solicitado e aprovado pelos conselheiros do COCEPE. .
1088. **Processo nº 23110.001981/96-86** do Instituto de Biologia, Departamento de
1089. Botânica, o qual solicita discussão sobre a Portaria numero 257/95 relativa à
1090. relocação do Professor Francisco Elifalete Xavier . Professor Rassier explica que "o
1091. Professor Xavier estava lotado no Instituto de Biologia e ministrava aulas para alunos
1092. da Faculdade de Agronomia, e se aproximando da sua aposentadoria, por um pedido
1093. do Diretor da Agronomia e por um ato do Reitor, foi relotado lá, já que ministrava
1094. aulas para alunos da Agronomia, uma disciplina registrada na Agronomia,
1095. fundamental para a Agronomia. O COCEPE já examinou esse pedido e se verificou
1096. que o maior problema é a distribuição interna no Instituto de Biologia, pois há cinco
1097. ou seis professores ministrando uma disciplina. Quando se criou o novo curso, nem
1098. se contava com a vaga do Professor Xavier, porque ele pensava em se aposentar. O
1099. Professor Enio pergunta se o Professor Xavier lecionava disciplinas para a Biologia,
1100. obtendo resposta negativa do Professor Alci. O parecer da Comissão é pela
1101. apreciação do referido processo por um estudo mais aprofundado do remanejamento
1102. de vagas da UFPEL, o qual foi aprovado pelos conselheiros. **Processo nº**
1103. **23110.001096/96-42** do Instituto de Química e Geociências, Departamento de
1104. Química Orgânica, o qual solicita a contratação do candidato classificado em quarto
1105. lugar em Concurso Público homologado em cinco de julho de mil novecentos e
1106. noventa e cinco e com validade até cinco de julho de mil novecentos e noventa e
1107. seis. O COCEPE homologou o parecer da Comissão de Concursos, prorrogando o
1108. concurso e recomenda que aguarde novas deliberações. Posteriormente, o relator
1109. passa aos processos extra-pauta: - **Processo nº 23110.00732/96-46** do Instituto de
1110. Ciências Humanas, que solicita para o Departamento de Filosofia, alocação de vaga

1111. originada pela aposentadoria do Professor Sérgio Renato Caldas. O parecer da
1112. Comissão foi favorável e homologado pelo COCEPE. - **Processo no** 54
1113. **23110.003341/93-12** da Faculdade de Ciências Domésticas, que solicita a
1114. prorrogação do prazo para realização de Concurso para Professor Auxiliar, na Área
1115. de Vestuário e Têxteis, obtendo parecer favorável da Comissão e aprovado pelos
1116. conselheiros. A seguir, o Professor Alci Loeck, solicita relatar o - **Processo nº**
1117. **23110.002560/96-63** que se caracteriza como a proposta original da Comissão de
1118. Pesquisa e Pós-Graduação para regulamentar a participação de professores de
1119. outras Instituições de Ensino Superior, pesquisadores de instituições de pesquisa
1120. conveniados, professores aposentados, bolsistas e alunos de pós-graduação, em
1121. atividades de ensino, pesquisa e extensão na UFPEL. A proposta foi aprovada pelo
1122. COCEPE e encaminhada para os devidos trâmites para que se torne uma resolução.
1123. A seguir, o Professor Daniel Souza Soares Rassier, colocou a palavra a disposição
1124. dos presentes e, como dela, ninguém desejasse fazer uso, deu como encerrada a
1125. reunião. Do que, para constar, eu, Mari Cristiane Sortica Bülow, em substituição a
1126. titular da Secretaria dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, depois de
1127. lida e aprovada será igualmente assinada pelo Senhor Presidente.

